Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 6 Nº 1094 – Página 163
Divulgação segunda-feira, 17 de abril de 2017 Publicação terça-feira, 18 de abril de 2017

P. M. JUINA
Fls. 110

b) Associação de Senhoras de Rotarianos
2.SUPLENTE: Lucélia Alves Noatto

c) Diocese de Juina
3.TITULAR: Maria Ana Mendes

d) Associação FENIX
4. SUPLENTE: Augusto Tavares da Cruz

e) Associação dos Idosos de Juína
5. TITULAR: Ivani Cardoso Dalla Valle
SUPLENTE: Luzia Delcaro Gerlach

f) SINTEP
7. TITULAR: Sandra Maria Alves
8. SUPLENTE: Neide Gobatti Calça

Art. 2º - O mandato dos/as conselheiros/as será de 02 (dois) anos, a contar de **20/05/2016 à 20/05/2018.**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da prefeitura municipal de Juína/MT, aos **03** de **Abril** de **2017.**

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

LUÍS FELIPE AVILA PRADO
Assessor Jurídico do Município

MARCELO ANTONIO ALVES GARCIA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume

---

Ata nº 002/2017 - Aos trinta dias do mês de março de dois mil e dezessete, às dezesseis horas, nas dependências do Controle Social, anexo a Secretaria Municipal de Assistência Social, prédio da Prefeitura Municipal, ocorreu reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI. Contando com a presença dos/as conselheiros/as, Diva Marlene de Oliveira, Izabel Zaniolo de Alencar, Camilo Fernando da Silva, Lucélia Alves Noatto, Luzia Delcaro Gerlach, Gisele Rodrigues Martins de Souza, Augusto Tavares da Cruz, Neide Gobatti Calça, Sandra Maria Alves, e as convidadas Akie Taketa e a gestora da Secretaria Municipal de Assistência Social, Irene de Souza Peruzzo. Assim, a presidente Sandra deu abertura na reunião e levantou a discussão sobre a nova composição do conselho, sendo substituídas as entidades que conforme reunião anterior havia observado tal importância, ficando então a conselheira Gisele Rodrigues Martins representante da sociedade civil, representando a Assemu, conselheira Simone Leite Brandão, como membra titular, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, a conselheira Ivani Cardoso Dalla Valle, representando a Associação dos Idosos, substituindo a até então conselheira Aparecida Borges de Souza e o conselheiro Augusto Tavares da Cruz, representando a Sociedade Fênix, substituindo o até então conselheiro Claudio Diniz Rosa Lino, todos com oficialização anterior a esta reunião. Diante das substituições dos/as conselheiros/as citados anteriormente, ficando a composição deste conselho da seguinte forma: **I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS: a) Secretaria Municipal de Assistência Social:** 1. TITULAR: Simone Leite Brandão e 2. SUPLENTE: Mariane Nunes Machado; **c) Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo:** 1. TITULAR: Camilo Fernando da Silva e 2. SUPLENTE: Wilson Pereira de Castro Filho; **d) Secretaria Municipal de Educação e Cultura:** 1. TITULAR: Izabel Zaniolo de Alencar e 2. SUPLENTE: Margaretha Borg; **e) Secretaria Municipal de Saúde:** 1. TITULAR: Diva Marlene de Oliveira e 2. SUPLENTE: Marlene Mocellin Peruzzo; **II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL: a) Assemu:** 1.TITULAR: Gisele Rodrigues Martins de Souza e **b) Associação de Senhoras de Rotarianos:** 2.SUPLENTE: Lucélia Alves Noatto; **c) Diocese de Juina:** 3.TITULAR: Maria Ana Mendes; **d) Associação Fênix:** 4. SUPLENTE: Augusto Tavares da Cruz; **e) Associação dos Idosos de Juína:** 5. TITULAR: Ivani Cardoso Dalla Valle e 6. SUPLENTE: Luzia Delcaro Gerlach; **f) Sintep:** 7. TITULAR: Sandra Maria Alves e 8. SUPLENTE: Neide Gobatti Calça. Após ficou composta a nova diretoria da seguinte forma: como presidente continuará a conselheira Sandra Maria Alves, como vice-presidente a conselheira Simone Leite Brandão e como secretária a conselheira Gisele Rodrigues Martins de Souza. Após, a presidente Sandra, afirmou que o estudo do Regimento Interno deste conselho, está em andamento e que será apresentado a análise final na próxima reunião. A presidente falou também sobre o caso de uma senhora residente no Setor Industrial que mora sozinha e que está passando por problemas de saúde, necessitando de atenção especial, falou também da importância de um acompanhamento da mesma, por profissionais de saúde, devido a situação que esta se encontra, no mesmo momento ficou decidido sobre a oficialização para a secretaria municipal de saúde, solicitando desta secretaria atendimento in loco, o qual foi feito no mesmo ato. Em seguida a conselheira Ivani levantou o questionamento sobre a possibilidade de fazer carteirinha de estacionamento para idosos, mas após verificação foi visto que o departamento de trânsito já faz esse trabalho, assim, o que fica necessário a partir de então, é a divulgação para que os interessados tenham conhecimento de tal direito. Nada mais havendo a tratar, eu Lucélia Alves Noatto, afirmo que lavrei a presente ata, contendo cinquenta e nove linhas, três páginas, seguindo assinada por mim e pela presidente Sandra Maria Alves e lista de presença em anexo.

DECRETO N.º 038, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre os períodos dos repasses dos recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola - PDE MUNICIPAL, destinados às Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil da rede de Ensino do Município de Juina, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município; e em conformidade com o art. 42 e ss. da Lei Municipal n.º 1.397/2012 - Gestão Democrática,

DECRETA:

Art. 1.º O Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, com base no art. 42 e ss., da Lei Municipal n.º 1.397/2012 (Gestão Democrática), repassará, mediante Termo de Compromissos, os recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE/MUNICIPAL, referente ao Exercício Financeiro de 2017, destinados às Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil da rede de Ensino do Município, mediante Termo de Compromissos, aos Conselhos Deliberativos da Comunidade Escolar - CDCEs, aos Conselhos Deliberativos da Escola – CDEs ou as Unidades Executoras – UExs, em 04 (quatro) parcelas, nos seguintes períodos:

PARCELA	PERÍODO DO REPASSE
1.ª	01 a 30/04/2017
2.ª	01 a 30/06/2017
3.ª	01 a 30/08/2017
4.ª	01 a 30/10/2017

Art. 2.º A Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC/JUINA, nos termos da Instrução Normativa prevista no art. 42, da Lei Municipal n.º 1.397/2012, deverá estabelecer o valor das parcelas do PDE/MUNICIPAL, observado o número de alunos matriculados no ano em curso, bem como a legislação municipal em vigor que disciplina a matéria.

Art. 3.º No prazo de 10 (dez) dias que anteceder a data do efetivo repasse, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC/JUINA deverá informar a Secretaria Municipal de Administração e Finanças o valor da parcela a ser repassada.

Art. 4.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 27 de março de 2017.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 027/2017

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal nº 078-2017, TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedora as empresas: LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS LTDA-ME, nos itens 01 a 04, 06, 08 a 11, 13, 15, 16, 20, 21, 25, 30, 32, 38, 40, 42, 43, 45, 46, 49, 50, 52, 53 a 54, 57 a 61, no valor total de R$ 75.079,40 (Setenta e cinco mil, setenta e nove reais e quarenta centavos); B2S COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA-ME, nos itens 27 a 29, 34 a 36 e 55, no valor total de R$ 30.812,50 (Trinta mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos); 3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS,CONST.E EQUIPA.LTDA-ME, nos itens 05, 07, 12, 14, 17 a 19, 22 a 24, 26, 31, 33, 37, 39, 41, 44, 47, 51, 56 e 62, no valor total de R$ 28.378,65 (Vinte oito mil, trezentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos). Juina-MT, 13 de abril de 2017. **Marcio Antonio da Silva – Pregoeiro - Poder Executivo – Juína/MT.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 028/2017

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal nº 078-2017, TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedora a empresa: DENISE MEURER 03757461100, nos itens 01 a 03, no valor total de R$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais). Juina-MT, 13 de abril de 2017. **Marcio Antonio da Silva – Pregoeiro - Poder Executivo – Juína/MT.**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 78/2017, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA, ORTOPEDIA E PEDIATRIA, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, estando a sessão pública para o dia **02 de Maio de 2017 às 08:00 horas**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, nº. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 as 17:30 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína-MT, 12 de Abril de 2017. **MARCIO ANTONIO DA SILVA** - Pregoeiro Designado - Poder Executivo – Juína-MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT
RESULTADO
Pregão Presencial 8 / 2017

Na data de 03/04/2017 as 8:30 Horas, Foram abertas as propostas Referente a licitação supra citada, requisitada pelo(S) orgão(S):

03 001 GABINETE SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E FAZENDA

OBJETO: SELECAO DE MELHOR PROPOSTA OBJETIVANDO O MENOR PRECO/ GLOBAL PARA CONTRATACAO DE MAO DE OBRA PARA PRESTACAO DE SERVICOS GERAIS, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRACAO, ASSISTENCIA SOCIAL, OBRAS E AGRICULTURA, SAUDE, EDUCACAO DESPORTO E LAZER NO MUNICIPIO DE NOVA GUARITA-MT.

E devidamente acompanhada por esta comissão de licitação, estamos assim de acordo com as normas legais vigentes. Tendo como vencedor (es) o(s) listado(s) abaixo:

100029 C. M NUNES ALVES ME 26.737.822/0001-43
TOTAL DO VENCEDOR R$ 219.400,00

Nova Guarita- MT, 13 de abril de 2017.
Ivandro Ugolini

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM - MT
AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL 006/2017 – SRP 004/2017

A Prefeitura Municipal de SANTA CARMEM, através da Pregoeira e equipe de apoio nomeada através da portaria 032/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que na licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017, destinada a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E RESPECTIVOS PROGRAMAS NO MUNICIPIO DE SANTA CARMEM. Com abertura marcada para o dia 12/04/2017 e homologado no dia 13/04/2017, teve como vencedores as empresas: SCHNEIDER &SCHNEIDER JUNIOR LTDA ME foi vencedora, por apresentar menor preço nos itens ofertados no valor de R$ R$ 246.617,16 (duzentos e quarenta e seis mil seiscentos e dezessete reais e dezesseis centavos); RENI MARIA BORTOLAS-ME foi vencedora, por apresentar menor preço nos itens ofertados no valor de R$ R$ 228.299,09 (duzentos e vinte e oito mil duzentos e noventa e nove reais e nove centavos); EDINEIA SOUZA DE OLIVA-ME foi vencedora, por apresentar menor preço nos itens ofertados no valor de R$ 275.064,79 (duzentos e setenta e cinco mil sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos); EDINEI BOEING - ME foi vencedora, por apresentar menor preço nos itens ofertados no valor de R$ 264.995,23 (duzentos e sessenta e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais e vinte e três centavos); MARISTELA DIEL JOSE REINALDO -ME foi vencedora, por apresentar menor preço no itens ofertados no valor de R$239.168,96 (duzentos e trinta e nove mil cento e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos)

Santa Carmem, 13 de abril de 2017.
Marceli Tafarel
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 027/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO 2014

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES DE SINOP E REGIÃO - ASPOMIS, através da Portaria nº 001/ASPOMIS/2017 de 08/04/2014, após deliberação para as ELEIÇÕES em última Assembleia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no artigo Art.82 Das Eleições, do Estatuto da ASPOMIS, RESOLVE convocar as ELEIÇÕES previstas para o ano de 2017, bem como divulgar a data estabelecida para a realização do pleito eleitoral que será no dia 19 de MAIO de 2017(sexta-feira), e assim declarar aberto o período de registro de chapas para concorrerem às Eleições para preenchimento dos cargos da DIRETORIA EXECUTIVA da ASPOMIS, de acordo com o estabelecido no Estatuto Social, no Regulamento Eleitoral e as disposições deste Edital, conforme a seguir:

I - DOS CARGOS A SEREM DISPUTADOS NESTA ELEIÇÃO PARA DIRETORIA EXECUTIVA DA ASPOMIS

I.I – As chapas inscritas para concorrer a Diretoria Executiva, deverá conter os nomes completo dos candidatos aos cargos eletivos de:
1)Presidente;
2)Vice-Presidente;
3)1º Secretário;
4)2º Secretário;
5)1º Tesoureiro;
6)2º Tesoureiro;
7)Diretor e Vice-Diretor de Esporte;
8)Diretor e Vice-Diretor de Patrimônio;
9)Diretor e Vice-Diretor de Evento;
10) Diretor e Vice-Diretor de Comunicação e Ação Social;
11) Diretor e Vice-Diretor de Cultura;
12)Diretores e Vice-Diretores de Assuntos do Interior.
II - DA ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL:

Art.97 Os Provimentos dos membros do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal, será realizado por votação aberta e por aclamação, realizado na Assembleia Ordinária de posse da Diretoria Executiva, devendo os eleitos tomarem posse no mesmo ato solene, para um período com a mesma vigência.
III - DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

III – O registro de chapa dar-se-á até vinte dias antes da eleição mediante requerimento ao Presidente da Associação, assinado por todos os componentes da respectiva chapa.
IV – O sócio pode candidatar-se a um único cargo e em única chapa.
3.1. Os pedidos de registro de chapas serão dirigidos e recebidos pelo Presidente da Associação que encaminhará à Comissão Eleitoral, mediante recibo na 2ª (segunda) via, até 20 (vinte) dias úteis antes do pleito, conforme adiante estabelecido.
3.2. A solicitação de registro de chapas deverá ser realizada, obrigatoriamente, das 08:00 hs do dia 10 de abril de 2017 até as 18:00 hs do dia 13 de abril de 2017.

IV - DAS PESSOAS QUE PODERÃO CONCORRER AOS CARGOS ELETIVOS:

Art.82 DAS ELEIÇÕES: I – Somente poderão concorrer aos cargos previstos neste artigo os candidatos sócios com direito a voto, registrado em chapa eleitoral.
4.1 Ser sócio efetivo;

MARISTELA INÊS KUFFEL QUAINI, faz saber que as procurações abaixo foram revogadas:

ESTADO DE MATO GROSSO, DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE SINOP
2º Ofício Extrajudicial
Rua das Nogueiras, 629Fone/Fax.: (66) 3531-4555 - 3531-2535 - Caixa Posta 266 - Centro - CEP: 78550-2 Site: www.2oficiosinop.com.br - e-mail: cartorio@2oficiosinop.com.br

Silvio Hermínio de Araújo Cabra, Tabelião/Oficial — Antonieta Cabral, Tabeliã Substituta — Mareia Cristina da Silva, Tabeliã Substituta

CERTIDÃO
LIVRO N.º 394 FOLHAS N.º 077

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: MARISTELA INÊS KUFFEL QUAINI, na forma abaixo:
SAIBAM os que este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de dois mil e dezesseis, aos doze dias do mês de abril (12/04/2016), neste Distrito, Município e Comarca de Sinop, Estado do Mato Grosso, nesta Serventia, perante mim, Tabelião, compareceu como outorgante MARISTELA INÊS KUFFEL QUAINI, brasileira, casada, Empresária, portadora da Cédula de Identidade número 2023482-1-SSP/MT, expedida em 13/10/2005 e inscrita no CPF sob número 811.252.590-00, filha de Ivo Aloysio Kuffel e Nair Kuffel, natural de Selbach-RS, nascida em 06/08/1971, residente e domiciliada na Rua dos Cajueiros, número 1.122, Centro, em Sinop, Estado de Mato Grosso. Identificada neste Ofício conforme documentos exigidos por lei, dou fé. Pela mandante me foi dito que, por este Público Instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador CRISTIANO JOSÉ QUAINI, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da Cédula de Identidade número 1044892725-SSP/RS e inscrito no CPF sob número 635.418.400-30, residente e domiciliado na Rua dos Cajueiros, número 1.122, Centro, em Sinop, Estado de Mato Grosso; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de, na qualidade de sócia da Empresa SANTO INÁCIO INDUSTRIA E BENEFICIAMENTO DE CEREAIS E DERIVADOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob número 21.083.904/0001-06, com sede na Estrada Camilla, Km 26, Chácara Santo Inácio, sem número, Zona Rural, em Santa Carmem, Estado de Mato Grosso, conforme Cláusula Nona do Contrato da Sociedade Limitada datado de 08/08/2014, registrado na Junta Comercial cio Estado de Mato Grosso em 16/09/2014, sob número 51201443238, que fica arquivado em pasta própria nesta Serventia, representá-la perante o Banco Nacional cie Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e/ou FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos, podendo assinar compromissos financeiros de empréstimos bancários de curto e longo prazo, assinar Cédula Bancária com ou sem hipoteca, receber e movimentar valores em conta bancária, abrir conta bancária se for exigência da Instituição, assumir todos os procedimentos internos da Instituição, e agir em todas as circunstâncias que forem necessárias para o cumprimento do mandato, acerca do projeto de investimento da outorgante, não podendo substabelecer. (Feito sob minuta). Assim foi dito e do que dou fé, sendo pedido este instrumento que, lido, aceita e assina dispensando as testemunhas, em conformidade com as normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso. Eu, (assinatura), Renata Haubert Santolin, Auxiliar de Cartório, lavrei o presente ato. E eu, (sinal público), Gláucia de Matos Vitarell Gaieski, Oficial Escrevente, conferi, li e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas. E eu, Tabelião, dou fé e assino. CUSTAS: Ao Tribunal de Justiça = 20%, FCRCPN/MT = 1,80%, Imposto de Renda = 27,5%, Depto. Pessoal e Encargos = 26,5%, Desp. Operacional = 13,75%, ISSQN 4%, Total dos Emolumentos = R$ 71,14. Assinatura://Maristela Ines Kuffel Quaini//. Em Testemunho (Sinal Público) da Verdade. Assinatura://Maria Antonieta Marques Cabral//. Av.: O presente Instrumento foi REVOGADO conforme Escritura Pública de Revogação de Mandato Unilateral lavrada às folhas 151/154, do livro 063-A, em 01/02/2017, nestas Notas, ficando a pleno cargo do outorgante a notificação do procurador ora destituído, do que dou fé. Sinop/MT, 09/02/2017. Nada mais. Certifico que a presente Certidão é cópia do Inteiro Teor da Procuração trasladada nesta data aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (23/03/2017), do que dou fé. Eu, (...) Fernanda Dalamaria Puntel, Auxiliar de Cartório, digitei e conferi o presente ato. E eu, Tabelião, dou fé e assino. CUSTAS: Ao Tribunal de Justiça: 20%, ISSQN = 4%. Total das Custas com busca R$ 39,42.

ESTADO DE MATO GROSSO, DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE SINOP
2º Ofício Extrajudicial
Rua das Nogueiras, 629Fone/Fax.: (66) 3531-4555 - 3531-2535 - Caixa Posta 266 - Centro - CEP: 78550-2 Site: www.2oficiosinop.com.br - e-mail: cartorio@2oficiosinop.com.br

Silvio Hermínio de Araújo Cabra, Tabelião/Oficial — Antonieta Cabral — Mareia Cristina da Silva